



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº029/10

SÚMULA: Dá denominação a RUA CARMEM WASELEWSKI PERUSSOLO, ainda não denominada, localizada no bairro Bom Jesus, conforme especifica.

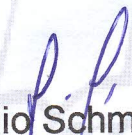
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada como **RUA CARMEM WASELEWSKI PERUSSOLO**, a rua que inicia na Rua José de Paiva Vidal, e finda em propriedade particular, no bairro Bom Jesus.

Art.2º Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 15 de outubro de 2010.


Sérgio Schmidt
Vereador